



ID: 018BC41D05734

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI  
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA n. 002/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 26/09/2023, às 10:00h, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE E PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS CLASSES IIA E IIB E I ORIUNDOS DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, INDUSTRIAL E DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, COM ATENDIMENTO À LEI Nº 12.305/2010 (POLÍTICA NACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS). RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. TEL: 89-3469-1118. VALOR ESTIMADO: R\$ 210.000,00.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 08 de agosto de 2023.  
 Presidente da CPL

ID: 93663ABCD814

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI

RESOLUÇÃO CMAS N.º 05/2023

Dispõe sobre a aprovação de recurso através do Sistema SGTV nº 2020915320230001, no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para Estruturação da Rede de Serviço do SUAS, com aquisição de materiais permanentes e aquisição de veículos.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Cruz dos Milagres, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº375/2021, considerando sua função de acompanhar, avaliar, fiscalizar a gestão dos recursos dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada no dia 02 de Agosto de 2023.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a emenda parlamentar nº2020915320230001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres - PI, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com aquisição de material permanente e veículo mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.863.670/0001-46, no valor de valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), o recurso será para do SUAS e Serviço de Proteção Básica.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz dos Milagres, 07 de Agosto de 2023

*Francisca Alves de Moura*  
 Francisca Alves de Moura  
 Presidente do CMAS



ID: 44AEED95D384

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**



RESOLUÇÃO Nº 09/2023

Santa Cruz dos Milagres-PI, 09 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre publicação da lista dos candidatos inscritos deferidos e indeferidos, Edital nº 01/2023, que regulamenta o processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares, quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Santa Cruz dos Milagres-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 4.602 de 30 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 415/2023 e no seu regimento interno.

**CONSIDERANDO**, a deliberação da Comissão Especial que analisou a documentação entregue pelos candidatos inscritos no referido Edital;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de divulgação dos candidatos com a inscrição, para fins de recursos do interessado, conforme previsão no cronograma anexo ao edital;

**RESOLVE:**

**ART.1º** - Publicar, para todos os fins de direito, a lista dos candidatos com inscrição no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Santa Cruz dos Milagres-PI- Edital nº 01/2023 CMDCA do município.

**ART.2º** - Os candidatos indeferidos terão um prazo para apresentação de defesa por meio de recurso, no dia 10 de Agosto de 2023. O documento deve ser entregue na sede do Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente das 8hs às 17hs.

**ART.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Santa Cruz dos Milagres-PI, 09 de Agosto 2023.

Atenciosamente,

*Rafaela Anastácia Vieira Viana*  
 Rafaela Anastácia Vieira Viana  
 Presidente do CMDCA  
 Aut. Portaria nº 074/2021  
 Santa Cruz dos Milagres - PI

Rafaela Anastácia Vieira Viana  
 Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Santa Cruz dos Milagres**



CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1.	Marcia da Cruz Alexandre do Nascimento	Deferido
2.	Jeová Rodrigues da Silva	Deferido
3.	Ruan Victor Moura Monteiro	Deferido
4.	Maria Aparecida Gomes dos Reis	Deferido
5.	Antônia Lopes da Cunha	Deferido

*Rafaela Anastácia Vieira Viana*  
 Rafaela Anastácia Vieira Viana  
 Presidente do CMDCA  
 Aut. Portaria nº 074/2021  
 Santa Cruz dos Milagres - PI

Rafaela Anastácia Vieira Viana  
 Presidente do CMDCA